



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 114/2025 – de 10 de Março de 2025

(Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Aparecida Candida Duarte)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


Resolve

Art. 1º - Conceder, pelo prazo de 30 (trinta) dias, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida à servidora **Aparecida Candida Duarte**, matrícula nº 1538, ocupante do cargo público de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 10 de Março de 2025 a 08 de Abril de 2025, com retorno às suas atividades normais no dia 09 de Abril de 2025.

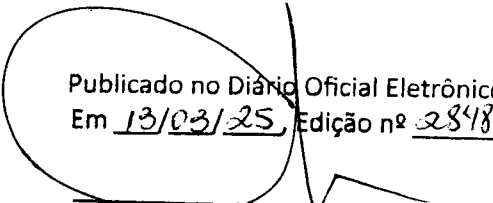
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Março de 2025.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 13/03/25, Edição nº 2848


ASSINATURA